



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº641, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA NOJO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA NOJO (08 DIAS), ao Sr. **DELAMISON VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculado sob o código **136896-6**, lotado na **EMEIF PROFESSORA RAIMUNDA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS**, no período de **30/04/2023 a 07/05/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá,
Estado do Pará, em 10 de maio de 2023.*

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023